



TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

COMUNICADO AO MERCADO ENCERRAMENTO DA 7ª EMISSÃO DE COTAS

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Apeninos, nº 222, 3º andar, Paraíso, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 06 de outubro de 2022 e ao comunicado divulgado em 03 de novembro de 2022 que divulgou o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência (“Comunicado Encerramento Preferência”) e do comunicado divulgado em 18 de novembro de 2022 (“Comunicado Encerramento Sobras”), que ocorreu o encerrando da 7ª da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 5ª emissão do Fundo (respectivamente, “Oferta Restrita” e “Cotas”).

Das 1.941.748 (um milhão, novecentas e quarenta e uma mil, setecentas e quarenta e oito) Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas 1.110.439 (um milhão cento e dez mil, quatrocentos e trinta e nove) Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência e no Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 1.522.366 (um milhão quinhentas e vinte e duas mil trezentas e sessenta e seis) Cotas, totalizando conjuntamente, 2.632.367 (duas milhões seiscentas e trinta e duas mil trezentas e sessenta e sete) Cotas, equivalente a R\$ 275.213.969,85 (duzentos e setenta e cinco milhões duzentos e treze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), considerando o Preço de Subscrição.

Durante o período da Oferta Restrita foram subscritas e integralizadas 478.244 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentas e quarenta e quatro) Cotas, motivo pelo qual foram emitidas 1.168.863 (um milhão,





cento e sessenta e oito mil, oitocentas e sessenta e três) Cotas do Lote Adicional, totalizando um montante de 3.110.611 (três milhões, cento e dez mil, seiscentos e onze) Cotas no âmbito da 7ª Emissão de Cotas, equivalente a R\$ 325.214.380,05 (trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), considerando o Preço de Subscrição.

Após a divulgação do valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da 7ª emissão de Cotas, tais recibos serão convertidos em cotas do Fundo, observados os procedimentos operacionais da B3.

As Cotas subscritas e integralizadas durante o período da Oferta Restrita, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, ficarão bloqueadas para negociação e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, sendo que as Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência, Sobras e Montante Adicional não estão sujeitas a esse prazo de restrição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA B3 E NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DA OFERTA. ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

